



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP  
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444  
E-mail: [secsaude@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:secsaude@barradoturvo.sp.gov.br)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **COMUNICADO À POPULAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através de seu Secretário Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista a notícia veiculada na mídia televisiva, internet e redes sociais, tendo por referência a utilização de documento falso pelo Senhor **ADALBERTO LEME JUNIOR**, que prestava serviços na Unidade Básica de Saúde deste município, e que se passava por médico utilizando documento “falso” do Dr. **EDUARDO MAGRIM DE BARROS – CRM n.º 24.370**, que exerce suas atividades na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, torna público que no momento do conhecimento da irregularidade noticiada, tomou e está tomando todas as providências necessárias cabíveis, inclusive, com a imediata suspensão/anulação da contratação do mesmo.

Lamentamos o ocorrido, porém devemos esclarecer que, o “suposto médico” iniciou suas atividades em nosso município no dia 28 de novembro de 2012, sendo mantido nesta gestão por ser muito querido pela população. Enquanto clinicava em nosso município, nunca gerou desconfiança e suas condutas sempre foram elogiadas por profissionais da área e demais funcionários da saúde, fatos esses que o qualificavam perante todos como um bom profissional.

Após o ocorrido, assumiu em depoimento à Delegacia Civil que tem formação médica na Bolívia e que não foi



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP  
CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: ☎(015)3578-9444  
E-mail: [secsaude@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:secsaude@barradoturvo.sp.gov.br)

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

aprovado no Revalida para o exercício da profissão em nosso país.

Entretanto, visando à lisura pela atual Administração, tanto o Secretário Municipal de Saúde, quanto o Chefe do Executivo Municipal, repudiam a atitude praticada pelo Senhor Adalberto Leme Junior e já foram tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

CLAUDINEI MACIEL DOS SANTOS  
Secretário de Saúde